

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 25/06/2007.

Hora: 16.

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 26/06/2007.

Hora: 10.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Alteração ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 7 de Maio de 2007, em virtude de a visita aos locais possíveis para instalação do sistema não ter ocorrido na data inicialmente prevista, informa-se que o prazo para a apresentação de propostas foi prorrogado para a data limite fixada supra no parágrafo IV.3.4)

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/05/2007.**

29 de Maio de 2007. — O Chefe da Auditoria e Contencioso do CLAFA, *Fernando Frazão*.

2611018579

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município de Fornos de Algodres.

Endereço postal:

Estrada Nacional n.º 16.

Localidade:

Fornos de Algodres.

Código postal:

6370-999.

País:

Portugal.

**SECÇÃO IV: PROCESSO**

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Valia técnica da proposta (*VTP*) — 30;

Preço (*P*) — 70.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Anúncio n.º 2611015539, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007 (Arrelvamento artificial do Campo de Jogos Municipal Dr. Moreira da Cruz).

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/05/2007.**

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Severino Soares Miranda*.

2611018812

**METRO DO PORTO, S. A.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Metro do Porto, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Fernão Magalhães, 1862, 6.º

Localidade:

Porto.

Código postal:

4350-158.

País:

Portugal.

**SECÇÃO IV: PROCESSO**

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 15/06/2007.

Hora: 17.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas:**

Data: 18/06/2007.

Hora: 10.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Metro do Porto, S. A., vem informar todos os interessados que o prazo para apresentação de propostas relativas ao concurso público para o fornecimento e manutenção de equipamentos oficinais para o PMO de Guifões foi prorrogado até às 17 horas do dia 15 de Junho de 2007. O acto público realizar-se-á às 10 horas do dia 18 de Junho de 2007. O anúncio de abertura do presente concurso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 30 de Abril de 2007, de p. 11 329 a p. 1133.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/05/2007.**

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva, *Manuel de Oliveira Marques*.

2611018652



**PARTE J**

**ACEAUPE — ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA O ESTUDO DA ARQUITECTURA, URBANISMO E PATRIMÓNIO EDIFICADO**

**Anúncio (extracto) n.º 3404/2007**

Certifico narrativamente que, por escritura de 27 de Abril de 2007, lavrada a fls. 93 e 93 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 38-A do Cartório Notarial de Setúbal, do notário licenciado João Farinha Alves, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede social em Setúbal, no edifício da Universidade Moderna, Estrada das Machadas de Cima, freguesia de São Julião, pessoa colectiva número P508060800, que durará por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, tendo como objecto o aprofundamento de conhecimentos relacionados com arquitectura, urbanismo e património edificado da região de Setúbal e promoção de actividades de carácter cultural, informativo, profissional, científico

e tecnológico que facilitem a entrada no mercado de trabalho aos estudantes da Universidade Moderna de Setúbal e que coloquem a Universidade ao serviço da comunidade.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

7 de Maio de 2007. — A Técnica, *Maria de Lurdes Mota Alves*.  
2611017775

**ALEXANDRA — CONFECÇÕES, L.ª**

**Anúncio n.º 3405/2007**

Conservatória do Registo Predial e Comercial de Ponte de Lima. Matrícula n.º 522/950308; número de identificação de pessoa colectiva 503389030; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: ap. 08/20030627.

Certifico que, pela acta n.º 09, de 31 de Julho de 2001, foi aumentado e redenominado o capital social da sociedade em epígrafe, em 602 410\$, por incorporação de resevas livres, passando a ser de € 5000, tendo o contrato de sociedade sido alterado, passando o artigo 3.º a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 5000, correspondente à soma de duas quotas iguais de € 2500, pertencendo cada uma a cada uma das sócias Carla Alexandra Gomes Lopes e Ana Paula Gomes Lopes.

2 — Não serão exigíveis prestações suplementares de capital, mas qualquer dos sócios poderá fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nas condições fixadas em assembleia geral.»

O texto completo do contrato da sociedade na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

27 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Isabel Dantas da Costa Vital*.

2002926840

## ANTEROS — EMPREITADAS, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S. A.

### Anúncio n.º 3406/2007

Conservatória do Registo Comercial de Chaves. Matrícula n.º 00181; número de identificação de pessoa colectiva 500719616; inscrições n.ºs 18 e 19; números e data das apresentações: 01 e 02/270404.

Certifico que foi efectuado o registo da designação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização — em 28 de Março de 2004, para o triénio de 2004 a 2006:

Conselho de administração: presidente, Antero dos Santos Pereira; administradores: Mário José Marques Luís e Licínio de Melo Pereira; conselho fiscal: presidente, António Manuel Tété Pereira; vogais: Emílio Geraldo Rodrigues, Alberto Martins e Henriques Pinto, sociedade de revisores oficiais de contas — suplente, Manuel Alberto Martins, revisor oficial de contas, Rua do Padre Estêvão Cabral, 79, sala 207, Coimbra.

E foi alterado o pacto quanto ao artigo 5.º, que ficou com a seguinte redacção:

«Artigo 5.º

O capital social é de € 4 750 000, dividido em 950 000 acções, no valor nominal de € 5 cada, integralmente subscrito e realizado pelos accionistas.»

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

27 de Abril de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria de Lurdes da Costa Machado de Moura*.

2005354350

## ANTÓNIO CARNEIRO DE SOUSA, UNIPESSOAL, L.ª

### Anúncio n.º 3407/2007

Sede: Postigo, Feitosa, 4990 Ponte de Lima

Conservatória do Registo Comercial de Ponte de Lima. Matrícula n.º 1463/20051116; identificação de pessoa colectiva n.º 507515420; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 15/20051116.

Certifico que, por título particular de 16 de Novembro de 2005 e entre António Carneiro de Sousa, casado com Maria Malheiro Pereira Lamas, na comunhão geral, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma António Carneiro de Sousa, Unipessoal, L.ª

2 — A sua sede é no lugar de Postigo, freguesia da Feitosa, concelho de Ponte de Lima.

3 — A sociedade poderá criar filiais, agências e sucursais, onde e quando julgar conveniente e poderá transferir a sua sede para outro local do mesmo concelho ou de concelhos limítrofes, por intermédio da gerência, a solicitação desta, mediante consentimento dado por simples deliberação da assembleia geral.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a indústria da construção civil e empreitadas de obras públicas. Preparação dos locais de construção designadamente demolições e terraplanagens.

Artigo 3.º

O capital social é de € 120 000, representado por uma só quota pertencente ao seu único sócio e que já se encontra realizado.

Artigo 4.º

Fica autorizado o sócio único a celebrar com a sociedade todos os negócios lúdicos conducentes à persecução do objecto da sociedade, nos termos previstos no artigo 270.º-F do Código das Sociedades Comerciais.

Artigo 5.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a quem vier a ser designado gerente.

2 — Ficam desde já nomeados gerentes o sócio único, António Carneiro de Sousa, e a não sócia Júlia Maria Malheiro Pereira Lamas, esposa do sócio único, nomeada nos termos do n.º 2 do artigo 252.º do Código das Sociedades Comerciais.

3 — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, e representá-la em juízo e fora dela, activa e passivamente, é necessária e suficiente a assinatura de um gerente.

4 — Em ampliação dos seus poderes poderá a gerência:

- a) Comprar e vender veículos automóveis e proceder aos competentes registos;
- b) Comprar e vender quaisquer outros bens móveis e imóveis, façam ou não parte do immobilizado da empresa;
- c) Subscrever contratos de locação financeira, ou de trespasse de estabelecimentos comerciais;
- d) Tomar de arrendamento qualquer local para os fins sociais e alterar ou rescindir os respectivos contratos;
- e) Confessar, desistir e transigir em juízo e for dele.

5 — Fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos ou documentos estranhos aos negócios sociais, designadamente letras de favor, avals, fianças e abonações, respondendo o infractor pessoalmente pelas obrigações assumidas e pelos prejuízos que venha a causar.

Artigo 6.º

1 — O sócio poderá fazer à sociedade os suprimentos que esta carecer, nas condições por aquele determinadas.

2 — Por decisão do sócio único, poderá o mesmo realizar prestações suplementares de capital, em numerário, até ao quádruplo do capital social existente no momento da deliberação e na proporção das respectivas quotas.

Artigo 7.º

A sociedade poderá adquirir participações sociais em sociedades com objecto social igual ou diferente do seu, em sociedades regulares por lei especial e em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme.

21 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Dantas da Costa Vital*.

2007885182

## ANTÓNIO & SOUSA, L.ª

### Anúncio n.º 3408/2007

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 668; identificação de pessoa colectiva n.º 502715871; inscrição n.º 3; número e data de apresentação: 9/011123.

Certifico que foi mudada a sede da sociedade em epígrafe, alterada a gerência e aumentado o capital social de 400 000\$ para 2 004 820\$ e redenominado para € 10 000, tendo em consequência os artigos 1.º, 4.º e 6.º do pacto social ficado com o teor seguinte:

«1.º

A sociedade adopta a firma António & Sousa, L.ª, e tem a sua sede no Edifício Campo da Bola, bloco E, lado direito, Santana, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra.